


ATA Nº 20/13
(Mandato 2009 – 2013)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2013



Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na freguesia de Santa Cruz, no Salão Nobre do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leontina de Freitas Seródio da Fonseca, Óscar Ciriaco Teixeira e Carlos Jesus Nunes da Costa, respetivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória. -----

Não esteve presente a senhora Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, por se encontrar em período de férias. -----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO E DA EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2013. -----

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1 – Intervenção do Presidente-----

2 – Outras intervenções -----

III – ORDEM DO DIA -----

1 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----*(Aprovação em minuta)*----

a) – Loteamento urbano:-----

- De Ramiro Neves Jorge – Procº nº 298/12-----

2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO MUNCÍPIO DE SANTA CRUZ. -----

-----*(Aprovação em minuta)* -----

3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DA CAMACHA PARA EFEITOS DO ARTIGO 69º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----*(Aprovação em minuta)*-----

4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO PARA A REPARAÇÃO DAS SEGUINTE MÁQUINAS:----- (Aprovação em minuta)---

a) Máquina nº 106 – Corta relvas Husqvarna -----

a) Máquina nº 109 – Corta relvas Oleo-Mac -----

5 – ASSUNTOS PENDENTES: -----

a) – Pedido de autorização de utilização:-----

- De José Tiago Rodrigues Gouveia – Procº nº 970014/0318 -----

Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. -----

Pelas dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO E DA EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2013. -----

O senhor **Presidente** colocou a ata da reunião ordinária de doze de agosto de dois mil e treze à votação, tendo sido:-----

Aprovada, com as alterações propostas pelos senhores Vereadores.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O senhor **Presidente** colocou a ata da reunião extraordinária de catorze de agosto de dois mil e treze à votação, tendo sido:-----

Aprovada, com as alterações propostas pelos senhores Vereadores.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1 – Intervenção do Presidente-----

2 – Outras intervenções -----

Não houve qualquer intervenção.-----

III – ORDEM DO DIA -----

1 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:----- (Aprovação em minuta)---

a) – Loteamento urbano:-----

- **De Ramiro Neves Jorge – Procº nº 298/12**, requerendo o licenciamento de uma operação de loteamento urbano, a levar a efeito no sítio dos Casais Próximos – Santo António da Serra. -----

O técnico Orlando Rocha esteve presente, tendo dado uma breve explicação referindo que o promotor procedeu à alteração dos lotes, estando os mesmos implantados mais de 65 % em perímetro urbano, sendo o remanescente em espaço agro-florestal, conforme consta no parecer técnico anexo ao processo. -----

O senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Aprovar a operação de loteamento, conforme projeto apresentado. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO MUNCÍPIO DE SANTA CRUZ. -----

-----*(Aprovação em minuta)*-----

O senhor **Presidente** leu o relatório de análise de propostas para empréstimo/reequilíbrio financeiro, referindo que a única entidade que cumpriu com as condições impostas foi o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. -----

Transcrição do Relatório de Análise:-----

“RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA EMPRÉSTIMO/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-----

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniu a Comissão nomeada por deliberação do executivo municipal de 12 de Agosto do corrente ano, constituída pelo Sr.º Vereadora Eng.ª Alexandra Gaspar, que Preside e pelos vogais o Vereador Felipe Sousa e DR.º Eleutério Câmara Lopes, que exerce as funções de secretário.-----

1 – Processo de concurso-----

O procedimento, com consulta prévia a várias entidades, iniciou-se com a expedição dos ofícios convite às instituições legalmente autorizadas a conceder crédito, em 13.08.2013.-----

Foram convidadas a apresentar proposta Banif, Banco Internacional do Funchal S.A., Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Barclays Bank, Banco Espírito Santo, Banco Montepio Geral, Banco Millenium BCP, Banco BIC S.A., Banco Santander Totta. -----

2 – Objecto-----

Pretendia-se a apresentação de propostas para a contracção de um empréstimo bancário para reequilíbrio financeiro do Município de Santa Cruz, no valor de 430.279,12 €, no âmbito de execução do despacho conjunto dos Secretários de Estado do Orçamento, do Tesouro e da Administração Local e Reforma Administrativa n.º 4439/2013 e da deliberação da Assembleia Municipal de 3 de Outubro de 2012, que aprovou a adesão ao PAEL. -----

As condições do empréstimo foram as seguintes:-----

- I) Prazo: 20 anos, contados da data da utilização do capital;-----**
- II) Carências: Sem prazo de carência;-----**
- III) Período de utilização: De uma só vez, após o ato de celebração do contrato de empréstimo e mediante a obtenção do Visto do Tribunal de Contas; -----**
- IV) Contagem de juros: Os juros serão contados sobre o capital em dívida, à taxa de juro contratual e calculados e pagos mensalmente e postecipadamente pelo método das taxas equivalentes;-----**
- V) Indexante: Euribor 3 ou 6 meses - o capital em dívida vencerá juros à taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor a 3 ou 6 meses, apurada com referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima;-----**
- VI) Reembolso do empréstimo: prestações mensais, iguais e sucessivas, de capital e juros, determinadas pelo método das taxas equivalentes. -----**
- Nas propostas apresentadas deverão estar especificados e quantificados todos os custos da operação, desde as comissões aos custos administrativos inerentes, bem como taxa de reembolso antecipado. -----**
- As propostas deverão ser entregues até às 12 horas do próximo dia 23 de Agosto de 2013, impreterivelmente, em carta fechada dirigida a esta Câmara Municipal, sita à Praça Dr. João Abel de Freitas, cidade de Santa Cruz 9100-157 Santa Cruz. -**
- A adjudicação recairá sobre a proposta de mais baixo preço (custo), calculando-se este em função de uma prestação média anual proporcional à soma das seguintes taxas propostas: -----**
- a) Taxa Euribor (3 ou 6 meses) calculada a preços atuais;-----**
- b) Taxa de spread;-----**
- c) Eventuais taxas de prestações anuais;-----**
- d) Um décimo da eventual taxa de reembolso antecipado do empréstimo.-----**
- Informamos ainda que este Município reserva o direito de não adjudicar a presente operação de financiamento. -----**
- 3 – Entidades proponentes -----**
- 3.1 – Proponentes-----**
- Apresentaram-se a concurso as entidades que a seguir se indicam, tendo as suas propostas sido apresentadas dentro do prazo estabelecido:-----**
- N.º Ordem / Nome-----**
- 1 - Caixa Geral de Depósitos-----**
- 2 - Banif – Banco Internacional do Funchal -----**
- 3.2 – Análise -----**
- Procede-se à análise de cada uma das propostas em harmonia com as condições constantes do convite apresentado aos concorrentes conforme se descreve: -----**
- A) Concorrente Caixa Geral de Depósitos: -----**
- 1. Este concorrente apresentou uma proposta de empréstimo para quinze anos, para o valor de 430.279,12 € .-----**
- 2. Esta proposta não cumpre com o prazo dos 20 anos proposto nas condições do convite (item I do convite).-----**
- 3. Assim sendo, a mesma não pode ser aceite por violar as condições constantes do prazo da sua amortização, que era “Prazo: 20 anos, contados da data da utilização do capital.”.-----**
- B) Concorrente Banif – Banco Internacional do Funchal: -----**
- 1. Este concorrente apresentou a sua resposta respeitando o prazo e valor propostos. -----**

2. Propõe uma taxa de juro indexada à Euribor 6 meses, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescido de um Spread de 6,75%; --

3. Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida serão devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso. -----

4. Comissão da operação: -----

a) Comissão de Montagem: 1.000 €-----

b) Outras Comissões:-----

b.1.- Comissão de abertura de linha de crédito (50% do preçário em vigor, actualmente 300,00 €); -----

b.2 – Será cobrada Comissão de Gestão – 50% do preçário em vigor, sendo que, actualmente está em 1%, sobre o capital em dívida, cobrado semestralmente; ----

b.3 – Comissão de Reembolso antecipado parcial – 50% do preçário em vigor, sendo actualmente 2%. -----

5. Garantia -----

Consignação das receitas municipais, nos termos do art.º 34.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, ficando o Banif autorizado a receber diretamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.-----

6 - Outras Condições -----

- O contrato a celebrar entre o Município e o Banco deverá conter, obrigatoriamente, entre as suas cláusulas, a identificação das dívidas discriminadas no plano de reequilíbrio aprovado a que o empréstimo se destina.

7. Apreciação -----

7.1 – Em conformidade com o estipulado no ofício-convite, o critério de adjudicação estabelecido foi o de mais baixo preço, ou seja, a escolha recairá sobre a proposta que apresente menor prestação, ou por outras palavras, aquela que apresentar menor spread. -----

Nesta apreciação é irrelevante, no cômputo geral, os encargos adicionais propostos. -----

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos não pode ser aceite por não respeitar o prazo da liquidação do empréstimo constante no convite resta a proposta do Banif. -----

Esta proposta cumpre com todos os requisitos solicitados pelo ofício-convite.----


Chegado aqui conclui a Comissão que, a proposta do concorrente Banif, pode merecer a adjudicação do empréstimo bancário para saneamento financeiro do Município de Santa Cruz, no valor de 430.279,12 €, pelo prazo de 20 anos, e com o spread de 6,75%, indexado à taxa Euribor a 6 meses, por ser a proposta mais vantajosa. -----

Mais se propõe que se seja dispensada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 2 alínea b) do art.º 103.º do CPA, por estarmos perante um único concorrente e esta não ter qualquer resultado útil e nos termos do acima exposto propõe-se a adjudicação ao Banif-Banco Internacional do Funchal SA nos termos da sua proposta. -----

Eis o que cumpre informar.” -----

O senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Análise de Propostas para Empréstimo/Reequilíbrio Financeiro, com dispensa de audiência de interessados. -----



Aprovar, por unanimidade, a contratação do empréstimo de saneamento financeiro nos termos e condições da proposta do Banif e do Relatório de Análise de Propostas para Empréstimo/Saneamento Financeiro.-----

Mais deliberou, **mandatar** o senhor Presidente da Câmara para assinar o respetivo contrato de empréstimo. -----

Submeter à Assembleia Municipal. -----

3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DA CAMACHA PARA EFEITOS DO ARTIGO 69º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----*(Aprovação em minuta)*-----

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 26 de setembro de 2007: “Foi deliberado, por unanimidade, reconhecer de interesse municipal as aquisições dos imóveis que a Madeira Parques Empresariais S. A. venha a concretizar para ampliação dos parques Empresariais da Camacha e Cancela, devendo, no entanto, a solicitação da isenção do IMT e do IMI ser analisado caso a caso, operando-se a isenção com a aprovação da deliberação pelo Executivo Camarário.”, a MPE – Madeira Parques Empresariais, S.A. veio solicitar, através do ofício refº MPE-OF-226/2013 (TP) datado de 14-08-2013, o reconhecimento de interesse municipal dos prédios com os seguintes artigos urbanos, todos da Secção “AZ”, da freguesia da Camacha:-----

P3633, P3634, P3635, P3636, P3637, P3666, P3665, P3664, P3663, P3642, P3643, P3644, P3645, P3646, P3647, P3648, P3649, P3650, P3651, P3652, P3653, P3654, P3655, P3656, P3657, P3658, P3659, P3660 e 55º. -----

O senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Aprovar o reconhecimento de interesse municipal dos artigos urbanos, todos da freguesia da Camacha: P3633, P3634, P3635, P3636, P3637, P3666, P3665, P3664, P3663, P3642, P3643, P3644, P3645, P3646, P3647, P3648, P3649, P3650, P3651, P3652, P3653, P3654, P3655, P3656, P3657, P3658, P3659, P3660 e artigo rústico 55º, da Secção “AZ”, bem como a **isenção do IMT e IMI** dos mesmos artigos. -----

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO PARA A REPARAÇÃO DAS SEGUINTE MÁQUINAS:------(Aprovação em minuta)---

b) Máquina nº 106 – Corta relvas Husqvarna -----

c) Máquina nº 109 – Corta relvas Oleo-Mac -----

O senhor Vereador **Jorge Baptista** referiu que foram solicitados orçamentos à empresa **TraficVias – Sinalização Rodoviária, Lda**, para a reparação das máquinas abaixo-mencionadas:-----

a) Máquina nº 106 – Corta relvas Husqvarna -----

TraficVias – Sinalização Rodoviária, Lda – Orçamento nº A/337 datado de 19.08.2013 referente à reparação da máquina nº 106 – Corta relvas Husqvarna, no valor de €132,45 (acrescido da taxa de IVA aplicável).-----

O senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto simplificado à empresa TraficVias – Sinalização Rodoviária, Lda, pelo valor de €132,45 (acrescido da taxa de IVA aplicável), relativamente à reparação da máquina nº 106 – Corta relvas Husqvarna, e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento, considerando que a reparação desta máquina é indispensável para o normal desenvolvimento da atividade de jardinagem.**-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

b) Máquina nº 109 – Corta relvas Oleo-Mac -----

TraficVias – Sinalização Rodoviária, Lda – Orçamento nº A/338 datado de 19.08.2013 referente à reparação da máquina nº 109 – Corta relvas Oleo-Mac, no valor de €183,13 (acrescido da taxa de IVA aplicável).-----

O senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto simplificado à empresa TraficVias – Sinalização Rodoviária, Lda, pelo valor de €183,13 (acrescido da taxa de IVA aplicável), relativamente à reparação da máquina nº 109 – Corta relvas Oleo-Mac, e que os serviços financeiros procedam**

ao cabimento orçamental e ao pagamento, considerando que a reparação desta máquina é indispensável para o normal desenvolvimento da atividade de jardinagem. --

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

5 – ASSUNTOS PENDENTES: -----

a) – Pedido de autorização de utilização:-----

- **De José Tiago Rodrigues Gouveia – Procº nº 970014/0318**, requerendo a aprovação da licença de utilização da residência do seu pai, José Tiago Rodrigues Gouveia, falecido no mês de março de 2012. -----

O senhor **Presidente** mais uma vez incluiu este processo na Ordem de Trabalhos por forma a tentar uma solução conjunta.-----

O senhor Vereador **Carlos Costa**, em resposta, entende que o senhor Presidente tem competência própria para a resolução deste caso, tendo-lhe sido delegadas competências para esse efeito pela Câmara Municipal, pelo que abstém-se de votar neste processo. -----

Perante a indefinição, e perante a intenção de ter uma decisão coletiva do órgão colegial, **o senhor Presidente decidiu notificar o requerente e a queixosa**, a fim de ser tentada uma solução.-----

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas da qual, para constar, se lavrou esta ata, que eu, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi, fiz escrever e também assino. -----

O Presidente 

O Secretário 